JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.01.17 05:28:15 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Terça-feira, 17 de janeiro de 2023 • Nº 1482 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

INDÚSTRIA

Haddad: governo não vai reonerar IPI

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), afirmou que o governo não vai revogar a redução do IPI (imposto sobre produtos industrializados). O petista foi questionado sobre o tema em Davos ontem, ao ser indagado sobre a declaração do vice-presidente e ministro da Indústria, Geraldo Alckmin, de que "a próxima meta é acabar com o IPI, e acabar com o IPI é a reforma tributária". "Nós decidimos não reonerar o IPI justamente para sinalizar para a indústria que nós queremos aprovar a reforma tributária. Ela é essencial para buscar justiça tributária e reindustrializar o país, porque a indústria paga hoje quase um terço dos tributos (do Brasil) e responde por 10% da economia", afirmou a jornalistas brasileiros na cidade suíça. Haddad está em Davos, junto com a ministra Marina Silva, para participar do encontro anual do Fórum Econômico Mundial. PÁGINA 2

COMÉRCIO EXTERNO

Balança tem superávit de US$ 61,8 bi em 2022

O valor total exportado pelo Brasil em 2022 cresceu 19,1% e o valor importado foi 24,3% maior do que o registrado em 2021. Assim, o superávit na balança comercial do país fechou o ano em US$ 61,8 bilhões, um pouco superior aos US$ 61,4 bilhões de 2021. Os dados foram divulgados ontem, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV/Ibre), no Indicador de Comércio Externo (Icomex). Segundo a instituição, o saldo em novembro e em dezembro surpreendeu com a melhora das vendas para a China, com destaque para a agropecuária. O superávit do setor extrativo caiu e o déficit da indústria de transformação aumentou. PÁGINA 2

SÃO PAULO

Josué Gomes é destituído da presidência da Fiesp

O industrial do setor têxtil Josué Gomes não será mais presidente da Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo). A destituição do empresário foi aprovada em uma assembleia realizada ontem, no 15º andar do prédio da avenida Paulista, em São Paulo. Nem a sinalização de prestígio político de Josué, que recebeu ontem o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Geraldo Alckmin (PSB), e o ex-presidente Michel Temer (MDB), para a reunião da diretoria da entidade, o salvou da degola. Em uma votação realizada já no início da noite, representantes de 47 sindicatos votaram por sua destituição do cargo. Foram duas abstenções e um voto contra. PÁGINA 2

TERROR EM BRASÍLIA

TSE inclui minuta golpista em ação contra Bolsonaro

LULA MARQUES/FOLHAPRESS

O corregedor-geral da Justiça Eleitoral, ministro Benedito Gonçalves (**foto**), acolheu o pedido do PDT e incluiu ontem a minuta do decreto golpista em ação já aberta contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), pela reunião conduzida com embaixadores no Palácio da Alvorada, em julho. O documento –que é considerado inconstitucional– foi encontrado pela PF (Polícia Federal) durante busca e apreensão na casa de Anderson Torres, ex-secretário de Segurança Pública do Distrito Federal. O partido acusa o presidente de abuso de poder ao usar do cargo para reciclar mentiras sobre o processo eleitoral durante o evento. A campanha do presidente alegou em pedido ao TSE que o tribunal não teria competência para avaliar o caso, uma vez que a reunião se trataria de um "ato de governo", sem relação com a disputa eleitoral ou pedido de voto. A defesa afirma até que o ministro Edson Fachin, então presidente da Corte, foi convidado para o evento, o que demonstraria que Bolsonaro não tinha intenção de promover evento de "conotação eleitoral", e sim exercer sua função de manter relações com representantes de outros países. Fachin não foi à reunião. O pronunciamento de Bolsonaro a embaixadores durou pouco mais de 30 minutos e se concentrou em reciclar mentiras sobre o processo eleitoral. O presidente focou em inquérito da PF sobre uma invasão aos sistemas do TSE em 2018 –o ataque hacker não levou ao risco de integridade das eleições. Bolsonaro também atacou os ministros Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes, respectivamente ex-presidentes e presidente do TSE.

DIVULGAÇÃO

PGR denuncia e pede prisão de 39 golpistas que atacaram Senado

A Procuradoria-Geral da República apresentou ontem denúncia contra 39 pessoas suspeitas de envolvimento nos atos golpistas e de depredação no prédio do Senado Federal. Na acusação apresentada ao STF (Supremo Tribunal Federal), o subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos (**foto**) afirma que os envolvidos "contribuindo uns com os outros para a obra criminosa coletiva comum, tentaram, com emprego de violência e grave ameaça, abolir o Estado democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais". A PGR enquadrou os golpistas nos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado, dano e deterioração do patrimônio público tombado. Embora o ministro Alexandre de Moraes tenha apontado a possibilidade de crime de terrorismo, a PGR não se valeu desse tipo penal para denunciar os envolvidos. PÁGINA 5

INDICADORES

IBOVESPA: -1,54% / 109.212,66 / -1.703,42 / Volume: R$ 18.544.904.940 / Negócios: 3.466.790

Maiores Altas	Preço	%	Oscil.
MAGAZ LUIZA ON NM	3.85	+12.24	+0.42
VIA ON NM	2.62	+10.55	+0.25
CARREFOUR BRON NM	15.41	+4.40	+0.65
EMBRAER ON NM	16.37	+3.94	+0.62
P.ACUCAR-CBDON NM	18.79	+2.23	+0.41

Maiores Baixas	Preço	%	Oscil.
AMERICANAS ON NM	1.94	–38.41	–1.21
BRF SA ON NM	7.57	–5.37	–0.43
GOL PN N2	7.49	–5.19	–0.41
AMBEV S/A ON	13.20	–4.90	–0.68
MELIUZ ON NM	1.070	–4.46	–0.050

Mais Negociadas	Preço	%	Oscil.
VALE ON NM	92.25	–1.67	–1.57
MAGAZ LUIZA ON NM	3.85	+12.24	+0.42
AMBEV S/A ON	13.20	–4.90	–0.68
PETROBRAS PN N2	24.04	–2.16	–0.53
BTGP BANCO UNT EJ N2	21.46	–3.38	–0.75

Bolsas no mundo	Fechamento	%
Dow Jones	34.302,61	+0,33
NASDAQ Composite	11.079,156	+0,71
Euro STOXX 50	4.160,34	+0,22
CAC 40	7.043,31	+0,28
FTSE 100	7.860,07	+0,20
DAX 30	15.134,04	+0,31

Salário mínimo	R$ 1.302,00	IGP-M	0,45% (dez.)	EURO turismo	
Ufir	R$ 3,7053	IPCA	0,62% (dez.)	Compra: 5,6030	Venda: 5,7830
Taxa Selic		CDI		DÓLAR Ptax - BC	
(07/12)	13,75%	0,56	até o dia 16/jan.	Compra: 5,1109	Venda: 5,1115
Poupança 3		OURO		DÓLAR comercial	
14/01)	0,71%	BM&F/grama	R$ 313,50	Compra: 5,1464	Venda: 5,1470
TR (prefixada)		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
(dez./22)	0,2425%	Compra: 5,5682	Venda: 5,5688	Compra: 5,1519	Venda: 5,3319

MERCADOS

Dólar sobe a R$ 5,14 em dia de feriado nos EUA; Bovespa de cai 1,54%

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

Em dia de feriado nos Estados Unidos, o mercado financeiro teve um dia tenso, afetado por notícias no mercado interno. O dólar subiu quase 1%, e a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) caiu para abaixo dos 110 mil pontos, impactada tanto por notícias da política econômica em Brasília como pelo escândalo contábil nas Lojas Americanas.

O dólar comercial encerrou ontem vendido a R$ 5,149, com alta de R$ 0,042 (+0,83%). A cotação começou o dia operando próxima da estabilidade, mas acelerou a partir das 15h. Na máxima do dia, por volta das 16h10, chegou a R$ 5,16.

Mesmo com a valorização de ontem, a moeda norte-americana cai em 2023. Nos 16 primeiros dias de janeiro, a divisa acumula queda de 2,48%.

No mercado de ações, o dia foi marcado pelo pessimismo. O Índice Bovespa (Ibovespa), fechou aos 109.213 pontos, com recuo de 1,54%. O indicador operou em baixa durante toda a sessão, acelerando a queda perto do fim do dia.

Na Bovespa, a crise nas Lojas Americanas voltou a interferir no mercado de ações. Após subirem cerca de 20% na sexta-feira, os papéis da companhia desabaram ontem, caindo 38,41%, após a divulgação de que a dívida da varejista com bancos está em torno de R$ 40 bilhões, o dobro do inicialmente anunciado.

ACENO À INDÚSTRIA

Haddad diz que governo não pretende reonerar IPI

LUCIANA COELHO/FOLHAPRESS

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (PT), afirmou que o governo não vai revogar a redução do IPI (imposto sobre produtos industrializados). O petista foi questionado sobre o tema em Davos ontem, ao ser indagado sobre a declaração do vice-presidente e ministro da Indústria, Geraldo Alckmin, de que "a próxima meta é acabar com o IPI, e acabar com o IPI é a reforma tributária".

"Nós decidimos não reonerar o IPI justamente para sinalizar para a indústria que nós queremos aprovar a reforma tributária. Ela é essencial para buscar justiça tributária e reindustrializar o país, porque a indústria paga hoje quase um terço dos tributos (do Brasil) e responde por 10% da economia", afirmou a jornalistas brasileiros na cidade suíça.

Haddad está em Davos, junto com a ministra Marina Silva (Meio Ambiente), para participar do encontro anual do Fórum Econômico Mundial.

A possibilidade de inclusão da revogação do corte de 35% do IPI no pacote fiscal anunciado por Haddad na semana passada havia deixado o setor industrial em alerta.

Questionado sobre os prazos para a reforma tributária, o ministro se mostrou otimista. "Tem duas propostas que estão chamando a atenção dos parlamentares, as duas PECs (proposta de emenda à Constituição) 45 e 110, e nós entendemos que o caminho é chegar em um texto de consenso. Se depender do governo, nós vamos votar no primeiro semestre a reforma tributária", afirmou.

"Se o Brasil tomar as providências que precisa, e a gente precisa da parte dos Três Poderes que haja uma sensibilização para isso, se a agenda que estamos propondo avançar, novo arcabouço fiscal no primeiro semestre, reforma tributária no primeiro semestre, e medidas para democratizar o acesso a crédito, o Brasil não tem por que não decolar", completou.

Lembrado de que seu antecessor na pasta, Paulo Guedes, também disse em sua primeira participação em Davos, em 2019, que aprovaria uma reforma tributária em seis meses, respondeu que o problema na ocasião era a proposta do governo anterior, centrada em recriar a CPMF (imposto sobre transações financeiras).

"O fato é que se apostou na reforma errada", declarou. "A CPMF está morta e sepultada."

Haddad afirma que a reforma capitaneada pelo economista Bernard Appy, secretário especial do ministério, está há seis anos em discussão. Ele também declarou que não há intenção de aumentar a carga tributária, embora tenha ressaltado que pode ser necessário algum tipo de calibragem ao longo da transição.

ROMBO

Ação da Americanas despemca quase 40% com cenário incerto

RENATO CARVALHO/FOLHAPRESS

A ação da Americanas voltou a despencar ontem, depois de ensaiar uma recuperação na última sexta-feira, quando subiu pouco mais de 15%. Segundo analistas, a negociação com os credores deve ficar cada vez mais difícil, e os bancos devem oferecer poucas alternativas à varejista.

A ação ordinária da Americanas (AMER3) caiu 38,41%, cotada a R$ 1,94. Na última sexta-feira, a ação fechou cotada a R$ 3,15, com os investidores ainda tentando entender o que aconteceria com a empresa nos dias posteriores.

Mas logo após o fechamento do pregão da última sexta, e no decorrer do fim de semana, após notícias como a de que a empresa havia pedido proteção na Justiça contra credores, analistas e investidores colocam no preço da ação da Americanas um cenário ainda mais negativo do que da semana passada.

Para um analista que prefere não ser identificado, a petição do BTG Pactual contra o pedido de proteção conseguido pela Americanas na Justiça deve resumir a posição de todos os grandes bancos credores com a Americanas.

Para ele, os acionistas de referência estão propondo um aporte pequeno de capital perto do que é necessário, e a Americanas não tem ativos assim tão valiosos para vender. O analista afirma que o ativo mais relevante é a rede Natural da Terra.

A Americanas pagou R$ 2,1 bilhões para comprar a rede, com o anúncio feito em agosto, pouco antes da nomeação de Sergio Rial para o comando da varejista.

Segundo a equipe da Levante Ideias de Investimentos, o pedido de tutela cautelar feito pela Americanas serve para aumentar a desconfiança sobre a empresa, principalmente junto aos credores.

"O pedido pegou os credores de surpresa, elevando o clima de tensão e desconfiança entre a Americanas e os bancos, visto que a empresa omitiu durante as reuniões da sexta-feira que já havia protocolado o pedido na Justiça, tendo a maioria dos credores recebido a informação através da imprensa", afirma a equipe da Levante.

Além das ações, outro mercado que já sente o efeito Americanas é o de crédito privado. Igor Cavaca, head de gestão de investimentos na Warren, diz que ainda não sentiu um movimento relevante de resgates de fundos que possuem títulos emitidos por empresas, como a Americanas.

"Mas já observamos um choque no mercado, e as taxas cobradas em boa parte dos ativos, não só com as debêntures da Americanas, têm aumentado nos últimos dias", diz Cavaca.

Levantamento feito pelo TradeMap mostra que fundos com eventual exposição a ativos da Americanas perderam R$ 4,2 bilhões em patrimônio somente na última quinta-feira, um dia após o anúncio das inconsistências contábeis.

O TradeMap ressalta que os fundos podem manter escondidas suas posições em ativos por até três meses, segundo as regras da CVM (Comissão de Valores Mobiliários), e por isso, esse levantamento pode apresentar diferenças em relação à real composição dos fundos.

O valor da dívida também assusta investidores e credores. Outro cálculo feito pelo TradeMap mostra que os R$ 40 bilhões de dívida bruta estimada da Americanas, após a exposição da inconsistência contábil, corresponde ao valor de mercado da Raia Drogasil, que era de R$ 39,5 bilhões na última sexta, a 20ª maior da Bolsa.

Ainda segundo o levantamento do TradeMap, a relação entre dívida bruta e valor de mercado da Americanas era de 14,07 vezes ao final da semana passada, a maior entre as empresas com endividamento superior a R$ 40 bilhões, seguida pela Marfrig com 11,39 vezes, e Simpar, com 7,17 vezes.

COMÉRCIO EXTERNO

Balança registra superávit de US$ 61,8 bilhões em 2022

AKEMI NITAHARA/ABRASIL

O valor total exportado pelo Brasil em 2022 cresceu 19,1% e o valor importado foi 24,3% maior do que o registrado em 2021. Assim, o superávit na balança comercial do país fechou o ano em US$ 61,8 bilhões, um pouco superior aos US$ 61,4 bilhões de 2021.

Os dados foram divulgados ontem, no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV/Ibre), no Indicador de Comércio Externo (Icomex).

Segundo a instituição, o saldo em novembro e em dezembro surpreendeu com a melhora das vendas para a China, com destaque para a agropecuária. O superávit do setor extrativo caiu e o déficit da indústria de transformação aumentou.

"As restrições da oferta agrícola associadas à guerra na Ucrânia e questões climáticas elevaram os preços agrícolas, pois o aumento no volume exportado foi 2,6% menor do que o da indústria de transformação. Na extrativa, preços e volume das exportações recuaram com o desempenho do minério de ferro desfavorável. O déficit na indústria de transformação é recorrente na balança comercial do Brasil desde 2009", informou a FGV/Ibre.

CENÁRIO MUNDIAL

Para este ano, o instituto projeta um menor crescimento da economia mundial, com taxa de expansão do Brasil abaixo de 1% e redução tanto nas exportações como nas importações.

No cenário internacional, o crescimento mundial pode ser afetado positivamente pelo relaxamento da política de covid zero na China, que projeta crescimento de 5% em 2023. Na União Europeia, a crise energética pode levar a um menor crescimento.

RESULTADOS

A principal contribuição para o aumento nos valores do comércio exterior foi a variação dos preços, com aumento de 13,7% para as exportações e de 21% nas importações na comparação de 2022 em relação a 2021. Em volume, a exportação cresceu 4,4% e a importação subiu 2,7%.

A participação das commodities (mercadorias) exportadas permaneceu a mesma com 68% do valor total e aumento de 13,9% dos preços e de 4,4% do volume. As não commodities variaram 13,5% em valores e 4,7% no volume.

O índice de preços ficou em 130,2, queda de 6,7% em relação a 2011. Já o índice do volume exportado das commodities alcançou o pico em 2022, com aumento de 2,4% em relação ao maior nível anterior registrado em 2020: 180,2.

Nas importações, as commodities passaram de 8,5% para 11,7% na participação do valor, com o crescimento dos preços de 47,9% entre 2021 e 2022. Em volume, a variação foi de 15,3%. Para as não commodities, as variações foram de 18,3% nos preços e 1,4% no volume.

Segundo o instituto, o aumento de preços das importações de commodities foi o maior registrado na série histórica, iniciada em 2008.

"A guerra na Ucrânia, os efeitos climáticos nas lavouras e os gargalos herdados e ainda não totalmente superados da covid 19 explicam o aumento nos preços das importações, o que impactou na inflação mundial e do Brasil", explicou a FGV/Ibre.

SETORES

Na avaliação da fundação, o valor adicionado da agropecuária deve diminuir no ano, afetando o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB – a soma de todos os produtos e serviços finais produzidos no país). Mas, segundo o instituto, o setor contribuiu positivamente para a balança comercial, com o saldo do setor passando de US$ 46,5 bilhões para US$ 65,8 bilhões entre 2021 e 2022.

Na indústria extrativa, houve queda do superávit, que passou de US$ 63 bilhões em 2021 para US$ 45,5 bilhões em 2022. O setor foi o responsável por 22,8% das exportações do país. A indústria de transformação ampliou o déficit de US$ 45,3 bilhões para US$ 48,5 bilhões, respondendo por 55,7% das exportações brasileiras. A agropecuária correspondeu a 21,3%.

SÃO PAULO

Josué Gomes é destituído da presidência da Fiesp

FERNANDA BRIGATTI/FOLHAPRESS

O industrial do setor têxtil Josué Gomes não será mais presidente da Fiesp (Federação das Indústrias de São Paulo). A destituição do empresário foi aprovada em uma assembleia realizada ontem, no 15º andar do prédio da avenida Paulista, em São Paulo.

Nem a sinalização de prestígio político de Josué, que recebeu ontem o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços Geraldo Alckmin (PSB), e o ex-presidente Michel Temer (MDB), para a reunião da diretoria da entidade, o salvou da degola.

Em uma votação realizada já no início da noite, representantes de 47 sindicatos votaram por sua destituição do cargo. Foram duas abstenções e um voto contra. Josué Gomes não estava presente quando os delegados tomaram a decisão.

Segundo pessoas presentes na reunião, ele deixou a assembleia depois que a maioria dos presentes considerou que suas respostas aos questionamentos apresentados pela oposição não eram satisfatórias. O placar ficou em 24 votos a favor dos argumentos dele, e 62, contra.

A votação que decidiu por sua abstenção começou depois que um advogado ligado à oposição confirmou que os sindicatos poderiam seguir com a assembleia mesmo depois de o presidente ter se retirado. Isso porque ele não encerrou a plenária.

Josué Gomes ficou um ano no cargo e substituiu Paulo Skaf Josué Gomes da Silva assumiu a presidência da Fiesp em janeiro de 2022, após uma eleição vista como uma espécie de saída negociada de seu antecessor, Paulo Skaf, que ficou no cargo por 17 anos.

Quase dois anos antes de um processo eleitoral atravessado por polêmicas -o grupo liderado por José Ricardo Roriz, da indústria plástica acusou o processo de ser atropelado, inviabilizando a formalização de sua chapa-, Skaf havia anunciado que não seria candidato a um quinto mandato.

No início de 2020, o então líder da entidade da indústria paulista começava a se movimentar para aprovar uma mudança no estatuto da federação que permitisse uma nova reeleição. Desde sua primeira eleição, em 2004, ele havia aprovado duas mudanças no regimento da federação.

Depois que a movimentação se tornou pública, Skaf acabou recuando e anunciou quem teria seu apoio na disputa no ano seguinte, em 2021: o empresário Josué Gomes, filho de José Alencar (1957-2011), vice nos dois primeiros mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva, e presidente da indústria têxtil Coteminas.

A escolha surpreendeu pelo perfil político dos dois.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tels.: (21) 3556-3030 / 96865-1628-Claro
99539-3634-Vivo

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Folhapress e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 106/2022 no dia 01/02/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de próteses para Hemodinâmica Infantil, (STENT AUTOEXPANSÍVEL FLEXÍVEL DE 7 A 8 MM DE DIÂMETRO E COMPRIMENTO 2 A 3 CM COM POSSIBILIDADE DE INJEÇÃO DE CONTRASTE ATRAVÉS DO CORPO DO CATETER COMPATÍVEL COM BAINHAS 5 E 6 FR; STENT VASCULAR PRÉ MONTADO PARA UTILIZAÇÃO EM ARTÉRIA RENAL. UTILIZA GUIA 0,018 COM COMPRIMENTO DE 12 A 20 MM DE DIÂMETRO DE 6 A 7 MM; STENT VASCULAR COM MALHA DE PLATINA EXPANSÍVEL COM BALÃO, RECOBERTO COM PTFE COM CÉLULAS ABERTAS COM COMPRIMENTO DE 16 A 45MM). Processo nº. 33409.005221/2022-54. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 112/2022 no dia 01/02/2023 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ACIDOS CAPRILICO, CAPRICO, LAURICO, LINOLEICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOCAO OLEOSA NÃO CONTENDO DERIVADOS ALCOOLICOS FRASCO 200 ML, COLAGENASE, 0,6 - 1,2 UI / G, POMADA, BISNAGA 30G, CREME BARREIRA DURAVEL, FORMULAÇÃO CONCENTRADA, DIMETICONA 1,3%, TERPOLÍMERO DE ACRILATO, AGENTES EMOLIENTES E UMECTANTES, BISNAGA 92 G, e etc). Processo nº. 33409.005263/2022-95. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

O Pregoeiro André Luiz Marques Pompo convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 101/2022 no dia 01/02/2023 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de material permanente - eletrodomésticos para a Área de Patrimônio (TELEVISORES, MICRO-ONDAS, FRIGOBARES, GELADEIRA E DESUMIDIFICADOR). (Televisor Smart TV, tecnologia da tela LED, 32 polegadas, monitor HD, entradas USB e HDMI, Televisor Smart TV, tecnologia da tela LED, 43 polegadas, monitor UHD , Frigobar, capacidade 80 litros, Frigobar, capacidade 120 litros, e etc.) Processo nº. 33409.003294/2022-10. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 131/2022 no dia 02/02/2023 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de material de laboratório (antibiograma), (ANTIBIOGRAMA, AMPICILINA + SULBACTAM, DOSAGEM 0,016 A 256 , TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO, ANTIBIOGRAMA BENZILPENICILINA 0,002 A 32, TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO, ANTIBIOGRAMA, CEFTAROLINA, DOSAGEM 0,002 A 32, TIRA COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO e etc). Processo nº. 33409.006644/2022-91. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

MONTE PASCOAL HOLDING S.A.
CNPJ/ME 44.103.111/0001-07 - NIRE 333.0034079-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 09/12/2022, às 09:00hs na sede da **MONTE PASCOAL HOLDING S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("Acionista"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 124.467.696 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis) novas ações ordinárias, escriturais, e sem valor nominal, a serem totalmente subscritas e integralizadas pelo Acionista; **(ii)** a criação da espécie de Ações Preferenciais da Companhia; e **(iii)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir a deliberação anterior, caso aprovada. **5. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, aprovou integralmente as seguintes deliberações: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. O aumento do capital social da Companhia **dos atuais** R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para R$ 124.467.846,00 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), um aumento portanto no valor total de R$ 124.467.696,00 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), mediante a emissão de 124.467.696 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis) novas ações ordinárias, escriturais, e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 124.467.696,00 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais), correspondente a um preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por cada ação, a ser totalmente subscrito e integralizado pelo Acionista, por meio da conversão em capital, nesta data, de adiantamentos para futuro aumento de capital (AFACs) formalizados entre os dias 02/07/2022 e 07/12/2022, pelo Acionista, nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I**. 5.2.1. Em decorrência do aumento de capital aprovado no item 5.2 acima, a Acionista aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo Quinto**: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 124.467.846,00 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais), dividido em 124.467.847 (cento e vinte e quatro milhões, quatrocentas e sessenta e sete mil, oitocentas e quarenta e sete) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal."* 5.3. A criação de Ações Preferenciais da Companhia ("Ações Preferenciais"), resgatáveis, escriturais e sem valor nominal, às quais são atribuídas as seguintes características, preferências e vantagens: a. Serão subdivididas em Ações Preferenciais classe "1" a classe "10", exclusivamente em decorrência da sua respectiva data de resgate e não possuirão qualquer prioridade ou vantagem adicional entre as diferentes classes de Ações Preferenciais, as quais permanecerão, a todo o tempo, em condição de igualdade (*pari passu*) entre si; b. Direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela Companhia com prioridade no recebimento de dividendos semestrais fixos, prioritários, cumulativos e obrigatórios calculados com base em taxa de retorno equivalente a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos; c. Não terão direito de voto, exceto (a) na hipótese de a Companhia deixar de pagar os dividendos a que as Ações Preferenciais fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, observado o disposto no artigo 111, §1°, da Lei das Sociedades por Ações, e nas matérias em que Lei das Sociedades por Ações, ou o Estatuto Social da Companhia, expressamente determinar a necessidade de aprovação de titulares de ações preferenciais; e (b) conforme previsto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável; d. Em caso de reorganização societária da Companhia e/ou de suas subsidiárias, os direitos atribuídos às Ações Preferenciais deverão ser integralmente preservados; e. Toda e qualquer distribuição realizada pela Companhia em decorrência da titularidade das Ações Preferenciais deverá ser acrescida de todos os tributos ou outros encargos incidentes, conforme aplicável; e f. Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, as Ações Preferenciais terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social, acrescido de prêmio, conforme definido em, e nos termos do, acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável. 5.4. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo II** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 09/12/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista: V2I Energia S.A.** - Ana Paula P. Bacaltchuc de S. Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto - Diretor. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 15/12/2022 sob o nº 00005210828, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 127/2022 no dia 30/01/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (VÁLVULA DE ASPIRAÇÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO; TOMADA DUPLA PARA VACUÔMETRO; FLUXÔMETRO PARA AR-COMPRIMIDO ESCALA 0-15 L/ MINUTOS PARA REDE CANALIZADA e etc.) Processo nº. 33409.007302/2021-16. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.300.332.391

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 09/12/2022, às 10:00hs na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. José Guilherme Cruz Souza; **Secretário(a)**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 19, inciso XIII, do estatuto social da Companhia, sobre: **(i)** a celebração de acordo de acionistas da **Sertões Holding S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**"), entre a Companhia e o **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 60.701.190/4816-09, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Investidor**"), com anuência da Sertões e da **LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("**LEST**" ou "**Subsidiária**" e "**Acordo de Acionistas Sertões**", respectivamente); **(ii)** a celebração de acordo de investimento a ser realizado na Sertões, entre a Companhia e o Investidor, com anuência da Sertões ("**Acordo de Investimento Sertões**"); **(iii)** a celebração de acordo de acionistas da **Monte Pascoal Holding S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.103.111/0001-07 ("**Monte Pascoal**"), entre a Companhia e o Investidor, com anuência da Monte Pascoal, da **Enerbrás Centrais Elétricas S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.287.373/0001-46 ("**Enerbrás**") e da **Energética Serra da Prata S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.982.449/0001-16 ("**Espra**" e "**Acordo de Acionistas Monte Pascoal**", respectivamente); **(iv)** a celebração de acordo de investimento a ser realizado na Monte Pascoal, entre a Companhia e o Investidor, com anuência da Monte Pascoal ("**Acordo de Investimento Monte Pascoal**"); **(v)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima; e **(vi)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** a celebração do Acordo de Acionistas Sertões; **(ii)** a celebração do Acordo de Investimento Sertões; **(iii)** a celebração do Acordo de Acionistas Monte Pascoal; **(iv)** a celebração do Acordo de Investimento Monte Pascoal; **(v)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima; **(vi)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação dos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e "(iv)" acima; e **(vii)** consignar que a ata a que se refere a presente reunião do conselho de administração será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e dos membros do Conselho de Administração da Companhia, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Conselheiros Presentes: José Guilherme Cruz Souza, Cynthia Sisconetto Lemos e Rodrigo Costa Rocha. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 09/12/2022. **Mesa: José Guilherme Cruz Souza** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza** - Presidente do Conselho de Administração; **Cynthia Sisconetto Lemos** - Membro do Conselho de Administração; **Rodrigo Costa Rocha** - Membro do Conselho de Administração. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 19/12/2022 sob o nº 00005213682, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

SERTÕES HOLDING S.A.
CNPJ/ME 45.932.052/0001-34 - NIRE 33.300.343.075

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 23/12/2022, às 15:00hs na sede da **SERTÕES HOLDING S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("**Acionista**" ou "**V2I Energia**"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 80.082.510,40 (oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), mediante o aporte, pela Acionista, de 21.810.305 (vinte e um milhões, oitocentas e dez mil, trezentas e cinco) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65, representativas de 17,8656% (dezessete inteiros e oito mil seiscentos e cinquenta e seis décimos de milésimos) do seu capital social total e votante ("**LEST**" e "**Ações Adicionais LEST**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação das Ações Adicionais LEST ("**Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. **5. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, aprovou integralmente as seguintes deliberações: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. O aumento do capital social da Companhia, dos atuais R$ 210.054.731,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos), para R$ 290.137.241,43 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), um aumento, portanto, no valor total de R$ R$ 80.082.510,40 (oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 21.810.305 (vinte e um milhões, oitocentas e dez mil, trezentas e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por ação integralizadas neste ato pela Acionista mediante a conferência das Ações Adicionais LEST ao patrimônio líquido da Companhia, em consonância com o artigo 7º e 170, incisos I e II, da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), conforme Boletim de Subscrição constante do **Anexo I**, e o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado e passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, nos termos do item 5.4 abaixo. 5.2.1. Em decorrência do aumento de capital aprovado no item 5.2 acima, a Acionista aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo Quinto: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 290.137.241,43 (duzentos e noventa milhões, cento e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), dividido em 88.826.268 (oitenta e oito milhões, oitocentas e vinte e seis mil e duzentas e sessenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de avaliar pelo método do valor econômico o valor total das Ações Adicionais LEST a serem incorporadas ao patrimônio líquido da Companhia. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Companhia ou da Acionista, ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Companhia ou da Acionista, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Laudo de Avaliação, o qual foi rubricado por todos os presentes e passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **Anexo II**. 5.4.1. Nos termos do Laudo de Avaliação, o valor dos bens conferidos ao patrimônio líquido da Companhia corresponde ao montante total de R$ 80.082.510,40 (oitenta milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos). 5.5. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo III** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 23/12/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista: V2I ENERGIA S.A.** - Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto - Diretor. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 29/12/2022 sob o nº 00005231347, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

MUENCHEN ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS
CNPJ/ME 05.405.581/0001-65 - Matricula RCPJ/RJ: 198.915

Convocação – Ficam convocados todos os sócios quotistas a se reunirem na sede social desta Sociedade, na Avenida Vieira Souto, nº. 216, apto. 102 (parte), na Cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.420-002 ("Sociedade") às 10:00h do dia 30 de janeiro de 2023, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (I) Alteração da sede social da Sociedade (II) Reformulação e consolidação do Contrato Social da Sociedade.

Rio de Janeiro, 11/01/2023
Ass: Cláudia Kurtz de Sousa Gonçalves – Sócia administradora.

LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CNPJ/ME 24.100.518/0001-65 - NIRE 33.3.0032400-3

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 15/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 15/12/2022, às 10:00hs na sede da **LEST - LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, parte, Leblon, CEP 22431-002. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista detentor de 88,32% (oitenta e oito inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, e usufrutuário e legítimo detentor de ações representativas de 11,68% (onze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) do capital social votante da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar, nos termos do artigo 21, inciso XV, do estatuto social da Companhia, sobre: **(i)** a celebração de acordo de acionistas da **Sertões Holding S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**"), entre a Companhia e o **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ/ME**") sob o nº 60.701.190/4816-09 ("**Investidor**"), com anuência da Sertões e da Companhia ("**Acordo de Acionistas Sertões**"); e **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação do item "(i)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: **(i)** a celebração do Acordo de Acionistas Sertões; e **(ii)** a autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, ratifique aqueles já praticados e celebre todos os documentos, inclusive aditamentos, se for o caso, necessários para a efetivação do item "(i)". **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e do usufrutuário e legítimo detentos da totalidade dos direitos de 100% (cem por cento) das ações da Companhia, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Acionistas Presentes: V2i Transmissão de Energia S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. Rio de Janeiro, 15/12/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista Presente: V2I TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.** - Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto - Diretor. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 19/12/2022 sob o nº 00005214121, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

V2I ENERGIA S.A.
CNPJ/ME 34.395.916/0001-00 - NIRE 33.300.332.391

Ata de Rerratificação à Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/11/2022 Realizada em 22/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 22/12/2022, às 10:00hs na sede da **V2I ENERGIA S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação do preço de emissão das 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Sertões Holding S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.932.052/0001-34 ("**Sertões**") , emitidas em razão do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Sertões realizada em 14/11/2022, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o nº 00005178936, em 18/11/2022 ("**AGE de 14.11.2022**"), e realizada mediante o aporte dos bens, direitos e obrigações a seguir: **(a)** 62.596.839 (sessenta e dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e nove) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("**LEST**"), representativas 88,32% (oitenta e oito inteiro e trinta e dois centésimos por cento) do seu capital social ("**Ações LEST**"), **(b)** dívida decorrente da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única, da Companhia (**"Dívida"** ou **"Notas Comerciais Escriturais"**), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos e condições do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2i Energia S.A.*", celebrado em 27/06/2022, conforme aditado ("**Termo de Emissão**"), **(c)** dividendos referentes aos resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 2020 e 2021, já declarados pela LEST até esta data e devidos à Companhia em razão da titularidade das Ações LEST, nas datas de declaração de tais dividendos, equivalentes a, aproximadamente, R$ 0,95141 por ação ordinária, perfazendo o montante total de R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) (**"Dividendos"**, e em conjunto com as Ações LEST e a Dívida, o "**Acervo Líquido**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do novo laudo de avaliação pelo método do valor econômico do Acervo Líquido ("**Novo Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Novo Laudo de Avaliação do Acervo Líquido, elaborado pela Avaliadora; **(iv)** a aprovação do aporte no capital social da Sertões, após a sua devida aquisição, nos termos do "Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças" celebrado entre a Companhia, o Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e o Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura em 13/11/2021 ("**SPA**"), do restante das ações ordinárias da LEST a serem adquiridas pela Companhia (**"Ações Adicionais LEST"**); e **(v)** ratificação da aprovação para celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação dos itens "(i)", "(ii)" e "(iii)" acima. **5. Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a rerratificação do preço total de emissão das 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil, seiscentos e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal emitidas pela Sertões, as quais foram subscritas e integralizadas pela Companhia, o qual constou erroneamente no item 5.2 da AGE de 14.11.2022 como sendo de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), quando, na verdade, deveria ter constado o preço de emissão total de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por ação, em consonância com os artigos 7º e 170, parágrafo 1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e com os artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), mediante a versão do Acervo Líquido pelo valor de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), em linha com o Novo Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado (conforme item 5.3 abaixo) e integra a presente ata como **Anexo I**. 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Sertões, Companhia ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 119/2022 no dia 03/02/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (BANDAGEM ANTISSÉPTICA PARA PUNÇÃO VENOSA; CAMPO CIRÚRGICO INCISIONAL COM AUTOADESIVO HIPOALERGÊNICO, PLÁSTICO, IMPERMEÁVEL, LIVRE DE IODO; CURATIVO, COM ALMOFADA EM POLIURETANO, TRAQUEOSTOMIA, APROXIMADAMENTE 10 X 10 CM; e etc). Processo nº. 33409.003292/2022-12. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 122/2022 no dia 06/02/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo para Diagnósticos Moleculares, (AGAROSE LE GRAU BIOLOGIA MOLECULAR - FRASCO DE 250G, ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL) PA ULTRAPURO PARA BIOLOGIA MOLECULAR. 1 LITRO, SET COM QUATRO TUBOS , CADA UM CONTENDO UM ÚNICO DNTP, CORANTE FLUORESCENTE PARA CORAR ÁCIDOS NUCLÉICOS e etc). Processo nº. 33409.000895/2022-62. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 152/2022 no dia 03/02/2023 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de Radioisótopos para realização de exames de cintilografia (RADIOFARMACO - REAGENTE, 99MTC - DMSA, ACIDO DIMERCAPTOSUCCINICO 1MG, RADIOFARMACO - REAGENTE, 99MTC - DTPA, ACIDO DIETILENOTRIAMINOPENTACETICO 10MG, SNCL2.2H2O, 1 MG, RADIOFARMACO - REAGENTE, 99MTC - FITATO, FITATO DE SODIO 20MG, SNCL2.2H2O, 1 MG, e etc). Processo nº. 33409.011207/2021-17. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SERTÕES HOLDING S.A.
CNPJ/ME 45.932.052/0001-34 - NIRE 33.300.343.075

Ata de Rerratificação à Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/11/2022 Realizada em 22/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: No dia 22/12/2022, às 12:00hs na sede da **SERTÕES HOLDING S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, sala 945, Botafogo, CEP 22.290-240. **2. Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, conforme faculdade prevista no §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), considerando a presença do acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, a saber, V2I Energia S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.395.916/0001-00 ("**Acionista**"), conforme registro de presença lavrado em livro próprio. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Vagner Alexandre Serratto; **Secretária**: Sra. Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a rerratificação do preço de emissão das ações emitidas em razão do aumento do capital social da Companhia deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14/11/2022, registrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro ("**JUCERJA**") sob o nº 00005178936, em 18/11/2022 ("**AGE de 14.11.2022**"), o qual passará a ser de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), sendo: **(a)** R$ 210.054.582,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais, e três centavos) destinados à conta de capital social, por meio da emissão de ações ordinárias, a ser totalmente subscrito e integralizado pelo Acionista, mediante o aporte de acervo líquido do Acionista, composto por ("***Drop-Down***") **(a.1)** 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias de emissão da LEST – Linhas de Energia do Sertão Transmissora S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.100.518/0001-65 ("**LEST**"), representativas de 88,32% (oitenta e oito vírgula trinta e dois por cento) do seu capital social ("**Ações LEST**"); **(a.2)** dívida decorrente da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, não conversíveis em ações, sem garantia, em série única, da Acionista ("**Dívida**" ou "**Notas Comerciais Escriturais**"), as quais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16/01/2009, conforme alterada, nos termos e condições do "*Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2i Energia S.A.*", celebrado em 27/06/2022 ("**Termo de Emissão**"); e **(b)** dividendos referentes aos resultados apurados nos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019, 2020 e 2021, já declarados pela LEST até esta data e devidos à Acionista em razão da titularidade das Ações LEST, nas datas de declaração de tais dividendos, equivalentes a, aproximadamente, R$ 0,95141 por ação ordinária, perfazendo o montante total de R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões, onze mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) ("**Dividendos**", e, quando em conjunto com as Ações LEST e a Dívida, "**Acervo Líquido**"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Avaliadora**") como empresa especializada responsável pela elaboração do novo laudo de avaliação pelo método do valor econômico do Acervo Líquido ("**Novo Laudo de Avaliação**"); **(iii)** a aprovação do Novo Laudo de Avaliação; **(iv)** a assunção, pela Companhia, da totalidade dos direitos e das obrigações decorrentes da Dívida; **(v)** a celebração pela Companhia de todos os documentos necessários à implementação do *Drop-Down*; **(vi)** a criação da espécie de Ações Preferenciais da Companhia; e **(vii)** a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a refletir as deliberações anteriores, caso aprovadas. **5. Deliberações:** A Acionista, sem ressalvas ou emendas, aprovou integralmente as seguintes deliberações: 5.1. Registrar que a ata a que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. A rerratificação do preço de emissão no aumento do capital social da Companhia, o qual constou erroneamente no item 5.2 da AGE de 14.11.2022, como sendo de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), quando, na verdade, deveria ter constado o preço de emissão total de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), dos quais R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos) serão destinados para a conta de capital social e R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) para a conta de reserva de capital, na forma do item 5.2.1 abaixo. Dessa forma, o capital social da Companhia passará dos atuais R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para R$ 210.054.731,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos, um aumento, portanto, no valor total de R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), por meio da emissão de 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão total de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo) ("**Preço de Emissão Total**"), correspondente a um preço de emissão de, aproximadamente, R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos) por ação, a ser totalmente subscrito e integralizado pela Acionista, mediante a versão do Acervo Líquido, em consonância com os artigos 7º e 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("**Código Civil**"), nos termos do boletim de subscrição constante do **Anexo I**, e conforme o Novo Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora, o qual foi aprovado e passa a integrar a presente ata como **Anexo II**, nos termos do item 5.4 abaixo. 5.2.1. Consignar que o valor correspondente a R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), do Preço de Emissão Total, não incluído na parcela do Preço de Emissão Total destinada ao aumento do capital social da Companhia, será destinado à formação da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. 5.2.2. Em decorrência da rerratificação do aumento de capital aprovado no item 5.2 acima, a Acionista aprovou a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "*Artigo Quinto: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é R$ 210.054.731,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e três centavos), dividido em 67.015.663 (sessenta e sete milhões, quinze mil e seiscentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" 5.3. A ratificação da nomeação e contratação da Avaliadora, no intuito de atender ao disposto no artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, para fins de avaliar o valor total do Acervo Líquido a ser incorporado ao patrimônio líquido da Companhia. 5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Avaliadora declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da LEST, Companhia ou da Acionista, ou de quaisquer de seus acionistas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não houve, por parte dos controladores e administradores da LEST, Companhia ou da Acionista, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. 5.4. Aprovar sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Novo Laudo de Avaliação, o qual foi rubricado por todos os presentes e passa a fazer parte integrante desta ata na forma do **Anexo II**. 5.4.1. Nos termos do Novo Laudo de Avaliação, o valor do Acervo Líquido avaliado pelo método do valor econômico a ser incorporado ao patrimônio líquido da Companhia corresponde ao montante total de R$ 246.066.363,01 (duzentos e quarenta e seis milhões, sessenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e um centavo), dos quais (i) R$ 210.054.581,03 (duzentos e dez milhões, cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais e três centavos) será destinado para aumento de capital social; e (ii) R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) será destinado para formação de reserva de capital da Sertões, na forma do artigo 182, §1º, alínea "a", da Lei das Sociedades por Ações. 5.5. A ratificação da assunção, pela Companhia, da totalidade dos direitos e das obrigações decorrentes da Dívida, incluindo, sem limitação, todas as obrigações pecuniárias. 5.6. Aprovar a celebração, pela Companhia, de todos os documentos necessários à implementação, formalização e efetivação do *Drop-Down*, incluindo, mas não se limitando, à celebração do "*Primeiro Aditamento ao Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da V2I Energia S.A.*" ("Primeiro Aditamento"), nos moldes do Anexo I ao Termo de Emissão, por meio do qual a Companhia passa a figurar como emitente das Notas Comerciais Escriturais e devedora da Dívida, de acordo com as condições e características detalhadas no Primeiro Aditamento, dentre as quais destacam-se as seguintes características e condições principais: (a) Número da Emissão: A Emissão constitui a 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais da Companhia; (b) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**"), sendo certo que não foi admitida a distribuição parcial das Notas Comerciais Escriturais; (c) Quantidade de Notas Comerciais Escriturais: Foram emitidas 120.000 (cento e vinte mil) Notas Comerciais Escriturais, na Data de Emissão; (d) Número de Séries: A Emissão foi realizada em série única; (e) Destinação dos Recursos: Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão foram utilizados exclusiva e integralmente, pela Acionista, diretamente ou indiretamente por meio de suas controladas, para reforço de caixa para utilização no curso ordinário dos negócios da Acionista e/ou para distribuição de recursos a seus acionistas; (f) Procedimento de Distribuição: As Notas Comerciais Escriturais foram objeto de distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob o regime de garantia firme de colocação da totalidade das Notas Comerciais Escriturais para o Valor Total da Emissão, com a intermediação do Coordenador Líder, conforme termos e condições do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, não Conversíveis em Ações, sem Garantia, em Série Única, da V2i Energia S.A.", celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder ("**Contrato de Distribuição**"). A colocação das Notas Comerciais Escriturais foi realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição; (g) Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica: As Notas Comerciais Escriturais serão depositadas para (i) distribuição primária através do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("**B3**"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente na B3; (h) Data de Emissão: Para todos os efeitos, a data de emissão das Notas Comerciais Escriturais foi 28/06/2022 ("**Data de Emissão**"); (i) Conversibilidade: As Notas Comerciais Escriturais não são conversíveis em ações de Emissão da Companhia; (j) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: As Notas Comerciais Escriturais foram emitidas sob a forma escritural, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sem emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais Escriturais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais Escriturais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Titular de Notas Comerciais Escriturais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais Escriturais; (k) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Notas Comerciais Escriturais foi de R$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("**Valor Nominal Unitário**"); (l) Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto no Termo de Emissão, as Notas Comerciais Escriturais terão prazo de vencimento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 25/12/2022 ("**Data de Vencimento**"); (m) Atualização Monetária: O Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais não será atualizado monetariamente; (n) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 ("**Taxa DI**"), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"); (o) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais ou do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Emissão, a Remuneração das Notas Comerciais Escriturais será paga em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento ("**Data de Pagamento da Remuneração**"); (p) Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais ou do Resgate Antecipado Obrigatório, nos termos previstos no Termo de Emissão, o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais será amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento ("**Data de Amortização das Notas Comerciais Escriturais**"); (q) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Notas Comerciais Escriturais serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: (a) os procedimentos adotados pela B3 para as Notas Comerciais Escriturais custodiadas eletronicamente nela; e/ou (b) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Notas Comerciais Escriturais que não estejam custodiadas eletronicamente na B3; (r) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Notas Comerciais Escriturais, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza compensatória, de 2% (dois por cento), sem prejuízo de eventual indenização devida nos termos dos Documentos da Operação e da legislação aplicável; e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**"); (s) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Notas Comerciais Escriturais foram subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data da Primeira Integralização das Notas Comerciais Escriturais, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3; (t) Repactuação: As Notas Comerciais Escriturais não serão objeto de repactuação programada; (u) Garantia: As Notas Comerciais Escriturais não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória; (v) Resgate Antecipado Obrigatório: Caso a Companhia realize emissão de ações preferenciais resgatáveis, a Companhia deverá realizar o resgate antecipado obrigatório total das Notas Comerciais Escriturais no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis da data da respectiva integralização ("**Resgate Antecipado Obrigatório**"). A Companhia realizará o Resgate Antecipado Obrigatório por meio de Aviso aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais (por meio de divulgação de anúncio nos termos do Termo de Emissão ou de comunicação individual a todos os Titulares das Notas Comerciais Escriturais) ("**Notificação de Resgate Antecipado Obrigatório**"), com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis da data prevista para realização do efetivo Resgate Antecipado Obrigatório ("**Data do Resgate Antecipado Obrigatório**"), devendo constar de tal comunicação: (i) a Data do Resgate Antecipado Obrigatório, que deverá ser um Dia Útil, observados os termos e condições estabelecidos no Termo de Emissão; (ii) menção ao valor estimado do pagamento devido aos Titulares de Notas Comerciais Escriturais; e (iii) as demais informações consideradas relevantes pela Companhia para conhecimento dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais. Adicionalmente, a Companhia deverá encaminhar cópia da Notificação de Resgate Antecipado Obrigatório à B3, ao Agente Fiduciário, ao Agente de Liquidação e ao Escriturador na mesma data de sua realização. O Resgate Antecipado Obrigatório das Notas Comerciais Escriturais será feito mediante pagamento da integralidade do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração devida na data de resgate e ainda não paga até a data de resgate calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade (conforme definido no Termo de Emissão), sem prejuízo de eventuais Encargos Moratórios devidos e não pagos, não sendo devido qualquer pagamento de prêmio; (w) Vencimento Antecipado: As Notas Comerciais Escriturais estarão sujeitas a vencimento antecipado mediante ocorrência dos eventos previstos no Termo de Emissão. Em caso de declaração de vencimento antecipado, a Emitente obriga-se a pagar o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emitente nos termos deste Termo de Emissão e/ou de quaisquer documentos da Oferta, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios; e (x) Demais Características: As demais características e condições da Emissão e das Notas Comerciais Escriturais estão previstas no Termo de Emissão. 5.7. A criação de Ações Preferenciais da Companhia ("**Ações Preferenciais**"), resgatáveis, escriturais e sem valor nominal, às quais são atribuídas as seguintes características, preferências e vantagens: a. Serão subdivididas em Ações Preferenciais classe "1" a classe "22", exclusivamente em decorrência da sua respectiva data de resgate e não possuirão qualquer prioridade ou vantagem adicional entre as diferentes classes de Ações Preferenciais, as quais permanecerão, a todo o tempo, em condição de igualdade (*pari passu*) entre si. b. Direito de participar dos dividendos declarados e distribuídos pela Companhia com prioridade no recebimento de dividendos semestrais fixos, prioritários, cumulativos e obrigatórios calculados com base em taxa de retorno equivalente a 100% (cento por cento) da Taxa DI, acrescido de uma sobretaxa de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de forma *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos; c. Não terão direito de voto, exceto (a) na hipótese de a Companhia deixar de pagar os dividendos a que as Ações Preferenciais fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, observado o disposto no artigo 111, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, e nas matérias em que Lei das Sociedades por Ações, ou o Estatuto Social da Companhia, expressamente determinar a necessidade de aprovação de titulares de ações preferenciais; e (b) conforme previsto em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável; d. Em caso de reorganização societária da Companhia e/ou de sua subsidiária, os direitos atribuídos às Ações Preferenciais deverão ser integralmente preservados; e. Toda e qualquer distribuição realizada pela Companhia em decorrência da titularidade das Ações Preferenciais deverá ser acrescida de todos os tributos ou outros encargos incidentes, conforme aplicável; e f. Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, as Ações Preferenciais terão prioridade, em relação às ações ordinárias ou outras espécies ou classes de ações, existentes ou que venham a existir no futuro, no reembolso de capital na proporção da participação no capital social, acrescido de prêmio, conforme definido em, e nos termos do, acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia, conforme aplicável. 5.8. A alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia de modo a efetivar as deliberações ora aprovadas acima, o qual passa a vigorar na forma constante do **Anexo III** à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelos membros da Mesa e pelo Acionista, representando o quórum necessário para as deliberações tomadas. Rio de Janeiro, 22/12/2022. **Mesa: Vagner Alexandre Serratto** - Presidente; **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca** - Secretária. **Acionista: V2I ENERGIA S.A. -** Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora; Vagner Alexandre Serratto -Diretor. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 26/12/2022 sob o nº 00005225099, Jorge Paulo Magdaleno Filho - Secretário Geral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do **Pregão Eletrônico nº. 98/2022 no dia 07/02/2023 às 11h00min**. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar para paramentação cirúrgica (AVENTAL/CAPOTE CIRÚRGICO, ESTÉRIL, USO HOSPITALAR, SMS, MANGAS LONGAS, BOA FLEXIBILIDADE, TIRAS DE FIXAÇÃO RESISTENTES NO TÓRAX E PESCOÇO; CAMPO PARA MESA AUXILIAR EM SMS GRAMATURA DE 40 A 60G/M2 MEDINDO APROXIMADAMENTE 150 X 200 CM COM REFORÇO, MALEÁVEL, KIT ANGIOGRAFIA FEMORAL: KIT DE CAMPOS ESTÉREIS, DESCARTÁVEL, COM DOBRADURA ASSÉPTICA, SMS, HIPOALERGÊNICO, GRAMATURA 40 A 60G/M2 OU SUPERIOR e etc.) **Processo nº. 33409.009801/2021-30**. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 113/2022 no dia 02/02/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO COM CLOREXIDINA A 2%, COM APROXIMADAMENTE 20 ML, CERDAS MACIAS QUE NÃO PROVOQUE ABRASÃO; GORRO CIRÚRGICO, MASCULINO, USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO, DESCARTÁVEL, COM TIRAS RESISTENTES, GRAMATURA 30G/M2, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INOD; UVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, ATÓXICA PARA PROFISSIONAIS ALÉRGICOS AO LÁTEX, COM 100% DE COPOLÍMEROS, POLICLOROPRENE, DE BORRACHA SINTÉTICA FLEXÍVEL, SEM PÓ BIOABSORVÍVEL (LUBRIFICANTE e etc). Processo nº. 33409.003285/2022-11. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.
CNPJ/ME nº 24.100.518/0001-65 - NIRE 33300324003

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23/12/2022 - 1. Data, Hora e Local: aos 23/12/2022, às 14:00hs, na sede da **LEST LINHAS DE ENERGIA DO SERTÃO TRANSMISSORA S.A.**, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 40/1801, Botafogo, CEP 22.250-040 ("**Companhia**"). **2. Convocação e Presenças**: convocação dispensada em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("**Lei das S.A.**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Composição da Mesa**: Sr. Vagner Alexandre Serratto – Presidente; e Sra. Ana Paula P. Bacaltchuc S. Fonseca – Secretária. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: os acionistas, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar o aumento do capital social da Companhia, já totalmente subscrito e integralizado, que passa de R$75.875.044,00 (setenta e cinco milhões oitocentos e setenta e cinco mil e quarenta e quatro reais) para R$148.042.943,75 (cento e quarenta e oito milhões quarenta e dois mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) representando, portanto, um aumento de R$72.167.899,75 (setenta e dois milhões cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), mediante a emissão de 14.559.962 (quatorze milhões, quinhentas e cinquenta e nove mil, novecentas e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 4,9566 (quatro reais e nove mil quinhentos e sessenta e seis décimos de milésimos de centavos) cada, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, em tudo idênticas àquelas já existentes, sendo, neste ato, totalmente subscritas pelos acionistas Sertões Holding S.A., Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura e Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura, da seguinte forma: **(i)** 7.265.421 (sete milhões, duzentas e sessenta e cinco mil, quatrocentas e vinte e uma) novas ações ordinárias são ora subscritas pela Sertões Holding S.A. ("**Sertões**"); **(ii)** 4.376.725 (quatro milhões, trezentas e setenta e seis mil, setecentas e vinte e cinco) novas ações ordinárias são ora subscritas por Vinci Infra Transmissão Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Vinci Transmissão FIP**") e **(iii)** 2.917.816 (dois milhões, novecentas e dezessete mil, oitocentas e dezesseis) novas ações ordinárias são ora subscritas por Vinci Infra Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura ("**Vinci Coinvestimento FIP**"), e serão integralizadas nos termos dos Boletins de Subscrição que integram a presente Ata como **Anexo 1. 5.1.1.** Os acionistas da Companhia expressamente renunciam aos seus respectivos direitos de preferência na subscrição proporcional das ações, emitidas nos termos do item 5.1 acima. **5.1.1.** Os acionistas, observados os impedimentos legais, aprovam, sem qualquer ressalva ou reserva, os Laudos de Avaliação dos créditos avaliados pelo valor de face utilizados pelos acionistas subscritores da Companhia na integralização do capital social subscrito nos termos do item 5.1., elaborados pela **UHY Bendoraytes & Cia Auditores Independentes**, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. João Cabral de Mello Neto, nº 850, Bloco 03, grupo 1301, Barra da Tijuca, CEP 22775-057, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.170.852/0001-77, na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 315-8, conforme Ato Declaratório nº 8.659 de 17/02/2006 e inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, sob o nº 0081 ("**Auditor Independente**"), anexos à presente ata (**Anexo 2**), os quais, em síntese, avaliaram **(i)** os créditos detidos pela Sertões contra a Companhia no valor total de R$ 36.011.781,98 (trinta e seis milhões onze mil setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos) ("**Laudo de Avaliação – Sertões**"); **(ii)** os créditos detidos pelo Vinci Transmissão FIP contra a Companhia no valor total de R$ 21.693.670,66 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) ("**Laudo de Avaliação – Vinci Transmissão**"); e **(iii)** os créditos detidos pelo Vinci Coinvestimento FIP contra a Companhia no valor total de R$ 14.462.447,11 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e onze centavos) ("**Laudo de Avaliação – Vinci Coinvestimento**" e, em conjunto com o Laudo de Avaliação – Sertões e o Laudo de Avaliação – Vinci Transmissão, os "**Laudos de Avaliação Créditos**"). **5.1.2.** Os acionistas, observados os impedimentos legais, aprovam, sem qualquer ressalva ou reserva, o Laudo de Avaliação do valor econômico da Companhia pela perspectiva de rentabilidade da Companhia utilizado pelos acionistas subscritores da Companhia para a definição do preço de emissão das ações, nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das S.A., conforme item 5.1., elaborado pelo Auditor Independente, anexo à presente ata (**Anexo 3**), o qual, em síntese, avaliou o preço econômico da Companhia e, consequentemente, o preço por ação da Companhia com base no critério de perspectiva de rentabilidade da Companhia ("**Laudo de Avaliação Preço de Emissão**"). **5.2.** Tendo em vista a deliberação aprovada nos itens acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "***Artigo 5º.*** *O capital social é de R$148.042.943,75 (cento e quarenta e oito milhões, quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), dividido em de 90.435.006 (no

Manhã 30º Tarde 20º Noite 5% 05:35 18:57 **VERÃO:** Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

TERROR EM BRASÍLIA

PGR denuncia e pede prisão de 39 que atacaram Senado

FABIO SERAPIÃO E MARCELO ROCHA/FOLHAPRESS

A Procuradoria-Geral da República apresentou ontem denúncia contra 39 pessoas suspeitas de envolvimento nos atos golpistas e de depredação no prédio do Senado Federal.

Na acusação apresentada ao STF (Supremo Tribunal Federal), o subprocurador-geral da República Carlos Frederico Santos afirma que os envolvidos "contribuindo uns com os outros para a obra criminosa coletiva comum, tentaram, com emprego de violência e grave ameaça, abolir o Estado democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais".

A PGR enquadrou os golpistas nos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado, dano e deterioração do patrimônio público tombado.

Embora o ministro Alexandre de Moraes tenha apontado a possibilidade de crime de terrorismo, a PGR não se valeu desse tipo penal para denunciar os envolvidos.

Em nota, a Procuradoria disse que para esse crime seria necessário que os atos fossem praticados "por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião". Segundo a PGR, até o momento não foi possível comprovar essa prática.

Esta é a primeira denúncia da PGR contra os envolvidos nos ataques golpistas de 8 de janeiro. Os nomes não foram divulgados -o inquérito corre sob sigilo.

Como mostrou a Folha de S.Paulo, a lentidão do procurador-geral da República, Augusto Aras (**foto**), e sua equipe em atuar contra os golpistas deu protagonismo a outros atores que agiram para coibir a situação, como a AGU (Advocacia-Geral da União), parlamentares ligados ao governo e demais membros do próprio Ministério Público Federal.

Foi a AGU, por exemplo, quem pediu ao STF ainda no dia 8 a prisão em flagrante dos golpistas envolvidos nos ataques e, também, de Anderson Torres, ex-ministro da Justiça.

O órgão também criou uma espécie de força-tarefa para ajuizar ações de cobranças de indenização e acompanhar investigações.

Foi somente após a iniciativa da AGU que a PGR passou a agir e criou o Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos, cujo coordenador é o subprocurador Carlos Frederico, quem assina a denúncia de ontem.

PEDRO FRANÇA/AGENCIA SENADO

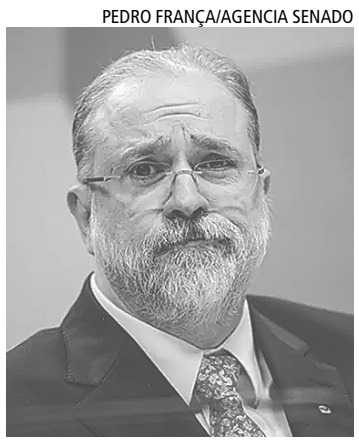

A PGR de Aras é vista com desconfiança por causa de sua inação contra o golpismo do ex-presidente e seus apoiadores durante os últimos anos.

Embora tenha pedido a inclusão, na sexta-feira, de Jair Bolsonaro (PL) entre os investigados no inquérito que apura os atos e feito a primeira denúncia, Aras e sua equipe ainda são vistos como atrelados aos interesses do bolsonarismo.

Para investigar todos os envolvidos, os bolsonaristas foram divididos em núcleos. São eles: o de instigadores e autores intelectuais, o de financiadores, o de autoridades responsáveis por omissão imprópria e o de executores dos delitos.

No caso dos 39 acusados nesta primeira denúncia, todos são integrantes do núcleo de executores materiais dos crimes.

A PGR pede a condenação de todos denunciados, a decretação de prisão preventiva (sem prazo para terminar) e o bloqueio de R$ 40 milhões em bens e direitos dos alvos para reparar os danos materiais e coletivos causados pelos golpistas.

Outro pedido é pela perda de função dos agentes públicos envolvidos.

PF prende suspeitos de pagar ônibus e hospedagem

FABIO SERAPIÃO/FOLHAPRESS

A Polícia Federal cumpriu ontem três mandados de prisão e cinco mandados de busca e apreensão contra suspeitos de participação, organização e financiamento dos atos golpistas realizados após as eleições e no último dia 8 de janeiro, quando os prédios dos três Poderes foram atacados em Brasília.

A ação foi batizada de Ulysses e teve origem na investigação sobre lideranças envolvidas nos atos que bloquearam rodovias em Campos dos Goytacazes (RJ).

A reportagem apurou que a PF conseguiu amealhar provas de que alvos de pedido de prisão custearam o transporte e a hospedagem de bolsonaristas da região norte do Rio de Janeiro que foram para Brasília participar dos ataques aos prédios do Supremo Tribunal Federal, Congresso e Palácio do Planalto.

Dois alvos de mandado de prisão já foram presos. São eles, o subtenente do Corpo de Bombeiros Roberto Henrique de Souza e Carlos Victor Carvalho, que nas redes sociais se apresenta como integrante da Associação Direita Campos.

Roberto Souza foi candidato a deputado federal 2018 pelo Patriota, partido da base do governo de Jair Bolsonaro.

O Corpo de Bombeiros confirmou a prisão e disse que Roberto foi encaminhado ao Grupamento Especial Prisional da corporação.

Carlos Carvalho, por sua vez, foi candidato a vereador em Campos dos Goytacazes, em 2020, pelo Republicanos. Ele teve 2.292 votos, mas não foi eleito.

Em sua página no Instagram, ele aparece fazendo o gesto de "arminha" com as mãos, característico dos bolsonaristas, e se apresenta como cristão, conservador, anticomunismo e contra o aborto.

FORMATURA NA USP

Aluna de medicina é suspeita de desviar R$ 920 mil de festa

A Polícia Civil de São Paulo investiga uma estudante de medicina da USP acusada por colegas de ter desviado R$ 920 mil do fundo de formatura de sua turma na Faculdade de Medicina.

Alicia Duddy Muller Veiga, 25, é investigada sob suspeita de apropriação indébita do fundo, além de estelionato e lavagem de dinheiro, depois tentar apostar, sem pagar, um total de R$ 891 mil em bilhetes da Lotofácil. A reportagem tentou contato com Veiga, mas ela não respondeu. A polícia não informou quem seria seu advogado.

Segundo a SSP (Secretaria da Segurança Pública), os estudantes descobriram a possível farsa no último dia 6 de janeiro, quando a própria suspeita relatou o caso em um grupo de WhatsApp. Aos colegas ela disse que teria investido o dinheiro do fundo em uma corretora e sofreu um golpe.

"Estou escrevendo para dizer que não temos dinheiro. Com toda a dor, culpa e arrependimento que vocês podem imaginar", diz a mensagem da estudante enviada no grupo.

"Nosso dinheiro foi todo repassado pra Sentinel Bank. Uma 'investidora' (sic) que no final das contas não se passava de um grande golpe e nunca mais retornou nem com o dinheiro investido, nem com os rendimentos. Na época o valor transferido foi de 750/800 mil reais. O valor restante foi gasto em advogado para tentar reaver o dinheiro, fiz tudo o que deu", diz a mensagem.

Depois de a estudante ter revelado aos colegas que perdeu o dinheiro, eles descobriram que já havia uma investigação contra ela em andamento. Em junho do ano passado, ela passou a ser investigada por suspeita de lavagem de dinheiro, quando a dona de uma casa lotérica de 59 anos procurou uma delegacia em São Bernardo do Campo (Grande SP) para registrar uma tentativa de golpe.

Segundo o boletim de ocorrência, em 12 de julho, Veiga foi à lotérica e encomendou R$ 891,5 mil em bilhetes da Lotofácil. A dona disse que a estudante era uma cliente frequente e costumava fazer apostas quase que diariamente, em valores próximos a R$ 10 mil.

Porém, no dia 12 de julho, ela teria deixado um prejuízo de R$ 192.908,47, após ter feito o agendamento do valor via Pix, sem pagar efetivamente pelas apostas que realizou.

Uma das vítimas da faculdade disse à reportagem que suspeita de que a estudante tenha desviado o dinheiro do fundo para si mesma e simulou um golpe ao dizer que perdeu os investimentos. Segundo ele, as apostas na loteria seriam uma tentativa de lavagem de dinheiro.

Segundo a vítima, 110 alunos foram afetados pelo desvio. A cerimônia de formatura, a colação de grau e o baile dos formandos estão previstos para o início de 2024.

Em nota, a Faculdade de Medicina disse que foi informada recentemente do caso e que comunicou os fatos à reitoria. "Portanto, aguardará a apuração preliminar e as orientações da USP", disse.

Golpistas reclamam da comida e do sinal de wi-fi na 'colônia de férias' da Papuda

JULIANA BRAGA/FOLHAPRESS

Juízes destacados para conduzir as audiências de custódia dos golpistas envolvidos na invasão de prédios públicos no dia 8 de janeiro e dos acampados na frente do quartel-general do Exército relatam que os presos têm reclamado da falta de conforto de suas celas e feito pedidos inusitados.

Um deles reclamou que, desde que havia sido detido, não tinha tido as condições necessárias para limpar suas lentes de contato. O magistrado autorizou que o advogado levasse o produto adequado para a higienização.

São comuns reclamações de manifestantes que entraram nos ônibus que os levaram ao presídio sem saberem aonde estavam indo. Um deles se queixou de ter sido preso contra a sua vontade. "Não sei se o senhor sabe, mas é assim que a prisão funciona", respondeu o juiz responsável pela audiência.

Há protestos ainda pela falta de água gelada para beber, de wi-fi e pela qualidade da comida. Um preso de Santa Catarina contou estar comendo apenas frutas, suco e Toddynho desde domingo passado.

Outros exigem ainda mais espaço em suas celas. Um dos presos disse estar em um espaço com dez pessoas, sendo que só cabem oito. O juiz contestou que nas carceragens são comuns 32 presos onde cabem oito.

TRANSPORTE-PERIGO

Trem da linha-8 diamante descarrila em São Paulo

Um trem da linha 8-diamante descarrilou na tarde desta segunda-feira na região da estação Lapa, zona oeste de São Paulo.

O descarrilamento de ontem é o segundo em pouco mais de um mês na linha 8-diamante. O incidente anterior foi em 7 de dezembro, quando um trem saiu dos trilhos próximo à estação Domingos de Moraes, também na capital.

A ocorrência de ontem foi no sentido Itapevi. Por volta das 16h30, a concessionária ViaMobilidade, que opera a linha, afirmou que técnicos estavam no local para normalizar a situação. Não há registros de vítimas.

Nas redes sociais, usuários compartilharam imagens de passageiros andando na linha, em meio ao trem parado e fora trilho.

A ViaMobilidade afirmou ter acionado o sistema Paese, de ônibus, para transportar os passageiros.

Lira passa mão na cabeça e protege deputados golpistas

ALEX RODRIGUES/ABRASIL

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), disse não ter visto, até o momento, indícios de que os deputados eleitos para a próxima legislatura André Fernandes (PL-CE), Clarissa Tércio (PP-PE) e Nikolas Ferreira (PL-MG) tenham incitado o grupo de vândalos golpistas que invadiram e depredaram o Congresso Nacional, o Palácio do Planalto e a sede do Supremo Tribunal Federal (STF), no último dia 8.

"Não vi, nos deputados Nikolas Ferreira, André Fernandes e Clarrisa Tércio nenhum ato que corroborasse com os inquéritos", disse Lira, referindo-se ao pedido de abertura de inquérito que o Ministério Público Federal (MPF) enviou ao Supremo Tribunal Federal (STF) no último dia 11.

Na petição do MPF, contudo, os procuradores pedem autorização do Supremo para investigar não o deputado eleito e já diplomado Nikolas Ferreira, mas sim a parlamentar Silvia Waiãpi (PL-AP).

Nikolas e outros cinco deputados eleitos são alvos de uma petição apresentada por advogados do chamado Grupo Prerrogativas, que tentam impedir a posse dos seis parlamentares acusando-os de terem ferido o decoro parlamentar ao apoiarem publicamente os ataques ao Estado Democrático de Direito – crime previsto no Código Penal.

O presidente da Câmara disse que, em alguns casos, as postagens citadas pelos procuradores para sustentar o pedido de investigação foram publicadas até seis meses antes dos violentos atos antidemocráticos do último dia 8.

Lira, no entanto, avisou que deputados federais que relativizam a gravidade ou negam a depredação das sedes dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), em particular a Câmara dos Deputados, serão convocados a se explicar.

"Estes parlamentares que andam difamando com vídeos, dizendo que houve inverdade nas agressões que a Câmara sofreu, serão chamados à responsabilidade. Todos viram as cenas terríveis, violentas, gravíssimas. Eles terão que ser chamados à responsabilidade (porque) um parlamentar eleito não pode divulgar fatos que não condizem com a realidade", disse Lira, sem citar nomes.

Nota

POLICIAIS ACUSADOS POR MORTE DE GENIVALDO SERÃO LEVADOS A JÚRI POPULAR

Os três policiais rodoviários federais denunciados pela morte de Genivaldo de Jesus Santos serão levados a júri popular pelos crimes de tortura e homicídio triplamente qualificado. A decisão atende a um pedido do MPF (Ministério Público Federal).

A Justiça rejeitou, no entanto, a denúncia feita pela Procuradoria por abuso de autoridade, mas manteve a prisão preventiva de William de Barros Noia, Paulo Rodolpho Lima Nascimento e Kleber Freitas. A prisão preventiva foi determinada pela Justiça Federal no dia 13 de outubro do ano passado e executada no dia seguinte. Genivaldo foi morto por asfixia causada por gases tóxicos após ser colocado no porta-malas de uma viatura no dia 25 de maio de 2022, durante uma abordagem da PRF em Ubaúba, litoral sul de Sergipe.

Tex Courier S.A.

CNPJ/ME n° 73.939.449/0001-93 - NIRE: 35.300.472.381

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 11 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 11 dias do mês de janeiro de 2023, às 09:00 horas, na sede da **Tex Courier S.A.** ("Companhia"), na Avenida Piracema, nº 155, Galpão 01, Sítio Tamboré, CEP 06460-030, na cidade de Barueri, estado de São Paulo. **2. Convocação, Presença e Quórum:** Dispensada a convocação, nos termos do §5º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho, que convidou a Sra. Aldrey Alexis Andrade Liboni para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a: **(i)** considerando as deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de dezembro de 2022 ("RCA de 30/12/2022"), aprovar a substituição da listagem de clientes, constantes do Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido na RCA de 30/12/2022), a qual restou transcrita no Anexo A da ata da RCA de 30/12/2022; **(ii)** autorização à diretoria da Companhia para praticar todos os demais atos e assinar todos os demais documentos necessários à consecução e realização da operação de que trata o item (i) acima; e **(iii)** a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia relacionados à consecução e realização da operação de que trata o item (i). **5. Deliberações:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: 5.1. Aprovar a substituição da listagem de clientes pré-aprovados, constantes do Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária e transcritos no Anexo A da Ata de RCA de 30/12/2022, para que a redação do referido Anexo V passe a vigorar com a redação prevista no Anexo I da presente ata. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os demais atos e assinar todos os atos e documentos necessários à consecução e realização das deliberações tomadas nos itens anteriores, incluindo, mas não se limitando a aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária, inclusive por meio da constituição de procuradores; 5.3. Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações anteriores. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos. **7. Assinaturas: Mesa: Presidente:** Fábio Soares de Miranda Carvalho. **Secretária:** Aldrey Alexis Andrade Liboni. **Conselheiros:** (i) Fábio Soares de Miranda Carvalho, (ii) Lucas Caulliraux Martinelli e (iii) Haroldo de Paiva Lorena. Confere com o original lavrado em livro próprio. Barueri, 11 de janeiro de 2023. **Mesa:** Fábio Soares de Miranda Carvalho - Presidente; Aldrey Alexis Andrade Liboni - Secretária. **Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração da Tex Courier S.A. Realizada em 11 de Janeiro de 2023. Lista de Clientes Elegíveis para a Cessão Fiduciária Conforme Constante do Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária:** Amazon (Grupo) - Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.; Amazon (Grupo) - Amazon Logística do Brasil Ltda.; Beleza na Web (Grupo) - Beleza.com Comércio de Produtos de Beleza e Serviços de Cabeleireiros Ltda.; Centauro (Grupo) - SBF Comércio de Produtos Esportivos S.A.; Centauro (Grupo) - VBLOG Logística e Transportes Ltda.; Época (Grupo) - Campos Floridos Comercio de Cosméticos Ltda.; Hering (Grupo) - Companhia Hering; Infracommerce (Grupo) - Infracommerce Negócios e Soluções em Internet Ltda.; Infracommerce (Grupo) - Tatix Comércio e Participações Ltda.; Infracommerce (Grupo) - Pier 8 Serviços de Varejo Ltda.; Magazine Luiza (Grupo) - Magazine Luiza S.A.; Magazine Luiza (Grupo) - Magalu Log Serviços Logísticos S.A.; Net Shoes (Grupo) - Ns2.com Internet S.A.; O Boticário (Grupo) - Associação Grupo Boticário; O Boticário (Grupo) - Boticário Produtos de Beleza Ltda.; Renner (Grupo) - Fashion Business Comércio de Roupas Ltda.; Renner (Grupo) - Lojas Renner S.A.; Renner (Grupo) - Maxmix Comercial Ltda.; Shopee (Grupo) - SHPS Tecnologia e Serviços Ltda.; Shopee (Grupo) - SHPX Logística Ltda.; Soma (Grupo) - BYNV Comércio Varejista de Artigos de Vestuário S.A.; Soma (Grupo) - Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas; Soma (Grupo) - Grupo de Moda Soma S.A.; Soma (Grupo) - RBX Confecção e Comércio de Roupas S.A.; Soma (Grupo) - Wardrobe Criações e Comércio S.A.; Soma (Grupo) - Fábula Confecção e Comércio de Roupas Ltda.; Synapcom (Grupo) - Synapcom Comércio Eletrônico S.A.; Synapcom (Grupo) - SBF Comercio de Produtos Esportivos Ltda.; Synapcom (Grupo) - Synapcom Comércio Eletrônico Ltda.; Tatix (Grupo) - Tatix Comércio e Participações Ltda.; Via Varejo (Grupo) - Via Varejo S.A.; Via Varejo (Grupo) - ASAP Log - Logística e Soluções Ltda.; Samsung (Grupo) - Samsung SDS Latin America Tecnologia e Logística Ltda.; Itaú (Grupo) - Banco Itaú Unibanco S.A.; Pan (Grupo) - Banco Pan S.A.; BTG (Grupo) - Banco BTG Pactual S.A..

VERÃO: Sol com algumas nuvens. Pancadas de chuva à tarde e à noite. Manhã Tarde Noite 34º 24º 5% 05:22 18:42

CABOCLA

Artista plástica morre em acidente de quadriciclo em Niterói

A artista plástica Amanda Mawe, mais conhecida como Cabocla, morreu em um acidente de quadriciclo na avenida Beira-mar, em Niterói (RJ). A jovem de 25 anos estava acompanhada de uma amiga e de um homem, que conduzia o veículo.

O quadriciclo capotou no sábado passado no bairro de Camboinhas, área oceânica da cidade. Amanda foi declarada morta ainda no local. A Polícia Civil do Rio confirmou a ocorrência em nota à reportagem, afirmando que as circunstâncias do acidente ainda são investigadas. A mulher que acompanhava Amanda deve prestar depoimento nos próximos dias.

Ela foi socorrida com ferimentos, mas já foi liberada, deixando uma mensagem para a amiga nas redes sociais antes de seu sepultamento, que aconteceu no início da tarde desta segunda-feira.

"Fui a escolhida para passarmos os últimos momentos juntas e você estava tão feliz. Eu ainda não consigo acreditar, ontem enquanto eu estava no hospital a única coisa que se passava na minha cabeça era você", escreveu a jovem nos stories do Instagram.

Além do depoimento, os policiais também buscam imagens de câmeras de segurança e esperam laudos de perícia para esclarecer o que aconteceu.

O motorista do quadriciclo já foi identificado e é procurado pelos agentes, mas a Polícia Civil não deu informações sobre qualquer mandado expedido contra ele. Segundo amigos de Amanda, o rapaz não fugiu do local logo após o acidente e foi o responsável por acionar o socorro. O caso é investigado pela 81ª DP (Itaipu).

OBRAS

Grafiteira, ilustradora e artista plástica, Cabocla tinha mulheres indígenas e pretas como protagonistas da maioria de suas obras, estampadas em telas e murais urbanos ou esculpidas em materiais como argila.

Um de seus últimos trabalhos, "Mama Júpiter", foi a "maior cria" da jovem, que teve a chance de grafitar um mural gigante no Moinho Fluminense, na capital carioca.

Amanda era nascida e criada na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e ganhou uma homenagem de sua terra natal, que destacou o impacto de suas obras autorais.

"Com talento e personalidade impressos em suas obras, seja pela pintura ou grafite, Cabocla eternizou sua passagem por Maricá", escreveu a administração municipal em um post no Instagram.

Ao descrever suas motivações para esculpir e desenhar, a jovem deixou claro sua ligação com o "sagrado feminino" e sua vontade de espalhar a cultura nacional por meio da arte.

"A figura da mulher tribal tem um grande poder e influência sobre a minha arte. Estudo diversas culturas ao redor do mundo para criar cada obra e tenho um verdadeiro fascínio por abordar a magia e a beleza do misticismo e a magia natural feminina. Vejo o meu trabalho como uma oportunidade de espalhar nossa cultura em forma de arte e nos lembrar da riqueza da nossa origem indígena e das raízes desse país", declarou Amanda Mawe.

OTAN

Guerra da Ucrânia derruba ministra da Defesa alemã

IGOR GIELOW/FOLHAPRESS

WIKIPÉDIA

A ministra da Defesa da Alemanha, Christine Lambrecht (**foto**), renunciou ontem após enfrentar uma série de críticas acerca da resposta de Berlim à Guerra da Ucrânia, iniciada há quase 11 meses, quando o russo Vladimir Putin invadiu o país vizinho.

Mais do que isso, a crise alemã expõe um dilema crescente entre os membros europeus da Otan, a aliança militar liderada pelos Estados Unidos acerca do fornecimento de armas pesadas para Kiev combater os russos.

Até dezembro, dos cerca de US$ 40 bilhões enviados em armas e ajuda militar a Kiev, US$ 24 bilhões vieram dos EUA, que querem maior participação europeia. Os países do continente temem o desabastecimento de seus arsenais e a escalada da tensão com a Rússia, arriscando uma Terceira Guerra Mundial.

A queda de Lambrecht ocorre na semana em que a Otan discutirá o tema do envio de tanques modernos para ajudar o esforço de guerra ucraniano. O governo de Volodimir Zelenski já pediu ao menos 300 blindados do tipo para tentar conter as forças russas no Donbass, o leste do país onde Moscou está colhendo suas primeiras vitórias em meses.

A questão é que o principal modelo de tanque em operação na Europa, com cerca de 2.500 unidades em 16 membros da Otan, é o alemão Leopard-2. Até por estarem no mesmo continente, seriam a opção mais óbvia de blindado pesado para ser fornecido a Kiev.

Mas Berlim hesita em envolver-se mais. Até aqui, concordou em enviar 40 blindados leves Marder, bastante letais, mas numa categoria inferior à dos tanques. Os EUA seguem a mesma política, tendo se comprometido a fornecer 50 blindados Bradley, assim como os franceses anunciaram a doação de um número incerto de tanques leves AMX.

A Ucrânia operava, antes da guerra, 957 tanques de origem soviética, a maioria T-72. A Polônia enviou cerca de 230 desses modelos para ajudar os ucranianos. Ao todo, segundo o site de monitoramento holandês Oryx, 449 já foram perdidos de forma documentada.

A pressão está sobre Berlim também porque o país precisa autorizar que outras nações operadoras de seus tanques os transfiram para um terceiro país. Nesta segunda, o governo finlandês pediu tal aval para Berlim -em processo de adesão à Otan, o país tem uma frota de mais de 200 Leopard-2.

No domingo passado, o jornal Bild am Sonntag publicou uma entrevista com o presidente da Rheinmetall, a fabricante do tanque que explicitou outra face da questão. "Mesmo que a decisão de enviar nossos Leopard fosse tomada amanhã, a entrega iria demorar até o começo do ano que vem", disse Armin Papperger.

Ele se referia aos tanques em estoque na Alemanha: 22 Leopard-2, o que não faria exatamente diferença alguma nos combates, e 88 modelos antigos Leopard-1. Eles teriam de ser desmontados e remontados para serem operacionais.

Ou seja, para que algo seja feito de forma mais eficiente, teriam de ser enviados tanques de arsenais ativos dos países europeus. Também no domingo, o secretário-geral da Otan, o norueguês Jens Stoltenberg, prometeu que a reunião do grupo na próxima sexta (20) marcaria o "envio de armas mais pesadas".

Até aqui, apenas o Reino Unido disse estudar o envio de um punhado de tanques Challenger-2, que o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov, prometeu que serão "incinerados" se forem a campo na Ucrânia.

GUERRA NUCLEAR

Rússia completa ogiva nuclear do 'torpedo do Juízo Final'

IGOR GIELOW/FOLHAPRESS

A Rússia diz ter completado as primeiras ogivas nucleares para serem instaladas no Poseidon, apelidado de "torpedo do Juízo Final", uma das "armas invencíveis" anunciadas por Vladimir Putin em 2018.

O anúncio, feito de forma não oficial em uma reportagem da agência de notícias estatal russa Tass, ocorre em meio a um momento crítico na Guerra da Ucrânia –sendo assim desenhado para ser um lembrete acerca das capacidades militares do Kremlin ao Ocidente.

A reputação das Forças Armadas russas foi seriamente afetada devido à campanha errática no vizinho, invadido em fevereiro do ano passado. Após retomar a iniciativa em Donetsk, uma das regiões que anexou ilegalmente em setembro, Putin parece disposto a iniciar o ano sacando suas cartas nucleares novamente.

Ele havia feito isso em diversos momentos, mesmo antes do início do conflito. Na semana retrasada, a Rússia enviou para o Atlântico a sua primeira fragata armada com mísseis hipersônicos Tsirkon, que podem ou não serem equipados com ogivas nucleares.

Agora é a vez do enorme torpedo de 24 metros. "As primeiras cargas de munição do Poseidon foram produzidas, e o submarino Belgorodo irá recebê-las no futuro próximo", disse a Tass.

A arma é inovadora e foi inicialmente vista com ceticismo no Ocidente, mas hoje é parte das preocupações estratégicas dos EUA. Ela descende de uma ideia dos tempos de Josef Stálin na União Soviética: um torpedo que destruísse portos a milhares de quilômetros de distância.

Segundo a Tass, seu sistema de propulsão está pronto. Ele é composto por um pequeno reator nuclear, proporcionando até 70 nós (130 km/h) de velocidade, o dobro do desenvolvido por submarinos. Segundo Putin anunciou, pode atingir alvos a mais de 10 mil km.

Sua ogiva, de acordo com analistas militares russos, pode ter até 2 megatons, um padrão que foi abandonado nos mísseis intercontinentais modernos, que privilegiam múltiplas bombas com potência menor. O objetivo é explodir perto de áreas costeiras, criando um tsunami localizado e radioativo.

Parece coisa de ficção científica, mas como avaliou o Instituto Naval dos Estados Unidos em relatório do ano passado, "talvez o ponto mais assustador seja o potencial de operação autônoma". A revisão da Postura Nuclear de Washington em 2022 incluiu o Poseidon na categoria de "armas inovadoras" para atacar "o território americano".

O K-329 Belgorodo, coincidentemente batizado com o nome de uma região junto à fronteira ucraniana que tem sofrido ataques pontuais de drones, foi desenhado especialmente para transportar seis unidades do monstrengo submarino. Ele também carrega outros submersíveis em seu ventre e dorso.

COLOMBIANO

Mais um anestesista é preso no Rio suspeito de estuprar pacientes

BRUNA FANTTI/FOLHAPRESS

O médico anestesista Andres Eduardo Oñate Carrillo, 32, foi preso ontem suspeito de estupro de vulnerável. De acordo com investigação da Dcav (Delegacia da Criança e Adolescente Vítima), o colombiano teria violentado sexualmente pacientes dopadas dentro de hospitais públicos, no Rio de Janeiro. A especializada em crimes contra menores de idade ficou responsável pela investigação, já que o médico é suspeito de produzir e armazenar cenas de abuso sexual infantil. Preso após um mandado de prisão temporária (30 dias) expedido pela 31ª Vara Criminal da Comarca da Capital, o anestesista ainda não apresentou advogado.

De acordo com a investigação, os atos de violência contra duas pacientes dopadas foram filmados e colocados em nuvem digital, ou seja, armazenamento virtual. Cerca de 20 mil arquivos contendo imagens de abuso sexual infantil também foram encontrados. Ainda de acordo com a polícia, entre as imagens armazenadas havia crianças com menos de um ano de idade sendo abusadas, inclusive com conjunção carnal. Não há informações se os atos eram praticados por Carrillo ou se ele somente armazenava essas imagens.

"Durante a análise dos vídeos os policiais conseguiram identificar duas pacientes que apareciam desacordadas (por efeito de anestesia) numa mesa de cirurgia, enquanto eram estupradas pelo médico. Uma dessas pacientes havia sido operada em um hospital da rede pública estadual e outra da rede federal, ambos no Estado do Rio de Janeiro", diz trecho de nota da Polícia Civil. As investigações tiveram início com a Polícia Federal, sendo o material repassado para os investigadores da especializada. Após os agentes identificarem duas vítimas através de metadados dos vídeos, elas foram chamadas na delegacia e se reconheceram nas gravações. Nenhuma tinha conhecimento dos estupros, segundo os policiais.

O primeiro crime ocorreu no dia 15 de dezembro de 2020, no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth, em Saquarema, na Região dos Lagos. A vítima passava por uma cirurgia de laqueadura.

Em nota, a direção da unidade da Região dos Lagos afirmou que "colaborou com a Polícia Civil na investigação que levou à prisão do médico anestesista. Todas as informações solicitadas pela polícia foram levantadas e repassadas. O médico deixou de atuar na unidade em setembro de 2021". O segundo ocorreu em 5 de fevereiro de 2021, no hospital universitário da UFRJ, durante um procedimento para retirada de útero. A instituição ainda não se manifestou a respeito.

Agora, a polícia espera detalhar as unidades nas quais o médico trabalhou para encontrar possíveis novas vítimas, já que ele atuava também em unidades particulares. Em janeiro de 2021, início da vacinação contra a Covid no Brasil, Carrillo concedeu uma entrevista à Rádio Nacional da Colômbia. Nela, ele afirmou ter graduação na Universidade de Magdalena e ser natural da cidade Valledupar (a 865 km de Bogotá).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 109/2022 no dia 30/01/2023 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (GLICOSE 5% (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500ML, GLICOSE 50% (500 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML, MANITOL 20% (200MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 250ML, RINGER (CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO E CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO) ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO, FRASCO OU BOLSA 500ML e etc). Processo nº. 33409.004788/2022-11. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

O Pregoeiro André Luiz Marques Pombo convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 118/2022 no dia 30/01/2023 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde **(IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, IMUNOGLOBULINA HUMANA 5 G INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA 10 ML** e etc). Processo nº. 33409.005825/2022-09. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 116/2022 no dia 31/01/2023 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos para a saúde (ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA OU BOLSA 50 ML, ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, COMPLEXO PROTROMBÍNICO HUMANO 500 UI INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA (AE = OU > 0,6UI) e etc). Processo nº. 33409.005819/2022-43. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 123/2022 no dia 31/01/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (ADAPTADOR MACHO COM LUER-LOCK, ESTÉRIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; DISPOSITIVO DE OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, INFUSÃO CONTÍNUA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK, PARA USO EM ADULTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO e etc.) Processo nº. 33409.003281/2022-32. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022

A Pregoeira Débora Schmutzler Abrahão convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 123/2022 no dia 31/01/2023 às 11h00min. - Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar (ADAPTADOR MACHO COM LUER-LOCK, ESTÉRIL, ATÓXICO,APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL; DISPOSITIVO DE OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER LOCK, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO; EXTENSOR PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, INFUSÃO CONTÍNUA, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, 100 A 120 CM DE COMPRIMENTO, CONECTOR LUER LOCK, PARA USO EM ADULTO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ATÓXICO, APIROGÊNICO e etc.) Processo nº. 33409.003281/2022-32. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.